



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** **

OFÍCIO Nº 428/2024/SEMED/PMCL

EXPEDIENTE
02101125

Conselheiro Lafaiete, 18 de dezembro de 2024.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Conselheiro Lafaiete-MG

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 524/2024 (EJA)

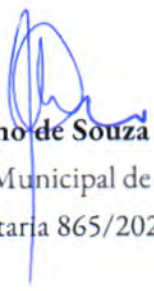
O Secretário Municipal de Educação, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 865/2023, vem à presença de Vossa Senhoria, em resposta ao Requerimento 524/2024, informar que a Educação de Jovens e Adultos está sendo ofertada, para este momento, na Escola Municipal Professor Doriol Beato, por se tratar de um prédio cuja localização é mais central, uma vez que o número de matrículas por bairro se tratava de um coeficiente pequeno para a formação de turmas.

No ano de 2024, a EJA foi ofertada também na localidade de Mato Dentro, o que implica na possibilidade de atendimento em outras unidades escolares havendo uma demanda razoável.

A Secretaria promoveu no mês de outubro o Levantamento de Demanda para a Educação de Jovens e Adultos. Houve ampla divulgação através de panfletos nas escolas, cartazes nas escolas e nas mídias.

Houve a inscrição de 70 cadastros a serem procedidas as matrículas no mês janeiro de 2025.

Nada mais havendo a tratar, reitero votos de estima e apreço.


Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação
Portaria 865/2023